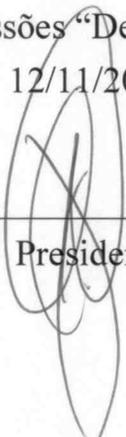


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 216/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

12/11/2019



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.378, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e Carlos Alberto Dias Marques que “Institui o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, no Município da Estância Turística de Ibitinga”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 216/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de novembro de 2.019.



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente



ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.378, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Institui o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, no Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori e Carlos Alberto Dias Marques)

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniole”, 12 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2166/2019

Ibitinga, 13 de novembro de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.369/2019, 5.370/2019, 5.371/2019, 5.372/2019, 5.373/2019, 5.374/2019, 5.375/2019, 5.376/2019, 5.377/2019, 5.378/2019 e 5.379/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 12 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

